



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

LEI MUNICIPAL 738 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2021”.

O Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2021 estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ **45.250.000,00** (Quarenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Capítulo II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º. O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R\$ 2.600.000,00 fixando a despesa no valor de R\$ 2.600.000,00.

Art. 4º. O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 42.650.000,00 e fixa a despesa em R\$ 42.650.000,00.

Art. 5º. A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais, voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao Governo Federal e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei n. 4.320/64, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais legislações pertinentes e que se apresentarão na seguinte forma:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	43.000.000,00
1.1 Receita Tributária	R\$	4.012.000,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$	1.580.000,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$	3.010.000,00
1.4 Transferências Correntes	R\$	40.635.000,00
1.6 Outras Receitas Correntes	R\$	313.000,00
1.7 Receita Intra-Orçamentária (-)	R\$	6.550.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.600.000,00
2.1 Alienação de Bens	R\$	150.000,00
2.2 Transferências de Capital	R\$	1.450.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

3. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	650.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	650.000,00

Art. 6º. A despesa total, mesmo valor da receita, será de R\$ 45.250.000,00, na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$	42.650.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$	35.488.000,00
Pessoal e Encargos sociais	R\$	20.412.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	50.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	15.026.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	6.162.000,00
Investimentos	R\$	5.862.000,00
Amortização da Dívida	R\$	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	500.000,00
RESERVA DO RPPS	R\$	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	9.256.500,00
DESPESAS (INCLUSIVE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$	51.906.500,00

§1º As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$	45.250.000,00
Câmara Municipal	R\$	2.600.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	1.800.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$	700.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	650.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	3.200.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.500.000,00
Secretaria Mun. Educação, Cult. Esp. Lazer	R\$	6.400.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$	870.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	7.680.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$	600.000,00
Reserva de Contingencia	R\$	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	9.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	450.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	250.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	150.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	325.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Fundo Mun. Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB	R\$	1.900.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$	100.000,00
Fundo Municipal Previdência dos Servidores de Jateí – JATEIPREV	R\$	3.550.000,00

Art. 7º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

§2º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, §1º, inciso II combinado com o §3º da Lei n. 4.320/64.

§3º Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§4º Abrir Créditos Suplementares para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, independente do limite autorizado no parágrafo anterior desta Lei, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

§5º Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§6º Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, como também o remanejamento parcial ou total de fontes de recursos do orçamento municipal.

§7º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de autorização do Poder Legislativo;

b) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;

c) Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal, mediante prévia autorização legislativa;

d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

e) Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

f) Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§8º Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

Art. 8º. Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º da citada Portaria.

Art. 9º. Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

§1º No último bimestre de 2020, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 13. Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Art. 15. Fica o município autorizado a promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

Art. 16. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2020, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2020, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 17. Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

Art. 18. A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balancetes Mensais e estrutura da MSC – Matriz de Saldos Contábeis, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000 e Portaria STN nº 549 de 2018.

Art. 19. Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a compatibilização do PPA 2018/2021 em especial a correção de valores e metas, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Jateí/MS, 19 de outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		43.000.000,00	DESPESAS CORRENTES		35.488.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	4.012.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.412.000,00	
Receita Patrimonial	3.010.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
(-) Receita Patrimonial	1.630.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.026.000,00	
Transferências Correntes	-50.000,00				
(-) Transferências Correntes	40.635.000,00				
Outras Receitas Correntes	-8.550.000,00				
Receitas Correntes Intraorçamentárias	313.000,00	650.000,00			
Contribuições	650.000,00				
			Superávit		8.162.000,00
TOTAL		43.650.000,00	TOTAL		43.650.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		8.162.000,00			
Receitas de Capital		1.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.162.000,00
Alienação de Bens	150.000,00		INVESTIMENTOS	5.862.000,00	
Transferências de Capital	1.450.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	
			Superávit		3.600.000,00
TOTAL		45.250.000,00	TOTAL		45.250.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	43.650.000,00		DESPESAS CORRENTES	35.488.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	6.162.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS	6.656.500,00		RESERVA DO RPPS	500.000,00	
			TRANSFERÊNCIAS	9.256.500,00	
TOTAL	51.906.500,00		TOTAL	51.906.500,00	

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
R\$ 1,00				
ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.730.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.280.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.540.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.690.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.635.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	55.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	390.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.735.000,00		
3.3.90.42.00.00.00	Auxílios	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.670.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.370.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.675.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.885.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	300.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		
TOTAL:				26.900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2021
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			49.800.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.012.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos			
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas - IRPJ - Líquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas - IRPJ - Líquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.4.00	Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas - IRPJ - Líquida de Incentivos - Divida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PIS	900.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi			
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi			
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa			
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.4.0.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.4.1.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal			
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa			
1.1.2.1.01.1.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.8.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios			
1.1.3.8.04.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.1.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		3.010.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03783659000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos
LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
100000 - Recursos Ordinários	22.816.200,00	623.500,00	20.216.200,00	3.570.500,00
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.950.500,00	0,00	1.950.500,00	0,00
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.145.300,00	5.686.000,00	5.145.300,00	5.686.000,00
102331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102333 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - COVID 19 (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102334 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102335 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID 19	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00	0,00
114000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	200.500,00	0,00	200.500,00	0,00
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	500.500,00	0,00	500.500,00	0,00
114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00
114011 - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00
114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00
114014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
114015 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)	0,00	0,00	0,00	0,00
114017 - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
114020 - Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços)	0,00	0,00	0,00	0,00
114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
115049 - Transferência do Salário Educação	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Emissão: 19/10/2020 08:02:55

Page 1 de 6
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

CNPJ: 03783859000102
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: 06734651133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2021
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0001-02.002.04.122.0019.2041.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	650.000,00	N	N	N	N	N
0002-02.002.04.122.0019.2041.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	N	N	N	N	N
0003-02.002.04.122.0019.2041.339014000000	DIARIAS-CIVIL	50.000,00	N	N	N	N	N
0004-02.002.04.122.0019.2041.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	N	N	N	N	N
0005-02.002.04.122.0019.2041.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N	N
0006-02.002.04.122.0019.2041.449039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	800.000,00	N	N	N	N	N
0007-02.002.04.122.0019.2041.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N	N
0008-02.002.04.122.0019.2041.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N	N
0009-02.003.03.092.0024.2039.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	200.000,00	N	N	N	N	N
0010-02.003.03.092.0024.2039.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	N	N	N	N	N
0011-02.003.03.092.0024.2039.339014000000	DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N	N
0012-02.003.03.092.0024.2039.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N	N
0013-02.003.03.092.0024.2039.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N	N
0014-02.003.03.092.0024.2039.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N	N
0015-02.003.03.092.0024.2039.339042000000	Auxílios	5.000,00	N	N	N	N	N
0016-02.003.03.092.0024.2040.319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	N	N	N	N	N
0017-02.003.03.092.0024.2040.339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	N	N	N	N	N
0018-02.005.04.122.0019.2050.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	200.000,00	N	N	N	N	N
0019-02.005.04.122.0019.2050.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	N	N	N	N	N
0020-02.005.04.122.0019.2050.339014000000	DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N	N
0021-02.005.04.122.0019.2050.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	N	N	N	N	N
0022-02.005.04.122.0019.2050.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00	N	N	N	N	N
0023-02.005.04.122.0019.2050.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N	N
0024-02.005.04.122.0019.2050.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N	N
0025-02.005.19.572.0002.1000.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	N	N	N	N	N
0026-02.006.04.122.0019.2044.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	900.000,00	N	N	N	N	N
0027-02.006.04.122.0019.2044.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	N	N	N	N	N
0028-02.006.04.122.0019.2044.339014000000	DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N	N
0029-02.006.04.122.0019.2044.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N	N
0030-02.006.04.122.0019.2044.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00	N	N	N	N	N
0031-02.006.04.122.0019.2044.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N	N
0032-02.006.04.122.0019.2044.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.200.000,00	N	N	N	N	N
0033-02.006.04.122.0019.2044.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N	N
0034-02.006.04.122.0019.2044.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N	N
0035-02.006.11.331.0008.2014.339047000000	Obrigações Tributárias e Contributiv	300.000,00	N	N	N	N	N
0036-02.007.04.122.0019.2049.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	450.000,00	N	N	N	N	N
0037-02.007.04.122.0019.2049.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N	N
0038-02.007.04.122.0019.2049.339014000000	DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N	N
0039-02.007.04.122.0019.2049.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N	N
0040-02.007.04.122.0019.2049.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N	N
0041-02.007.04.122.0019.2049.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	150.000,00	N	N	N	N	N
0042-02.007.04.122.0019.2049.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N	N
0043-02.007.04.122.0019.2049.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N	N
0044-02.007.04.123.0019.2051.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N	N
0045-02.007.04.123.0019.2051.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	N	N	N	N	N
0046-02.007.04.123.0019.2051.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N	N
0047-02.007.04.123.0019.2051.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	300.000,00	N	N	N	N	N
0048-02.007.04.123.0019.2051.339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	N	N	N	N	N
0049-02.007.04.123.0019.2051.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	N	N	N	N	N
0050-02.007.04.123.0019.2051.449093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	N	N	N	N	N
0051-02.007.28.846.0021.2055.329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	N	N	N	N	N
0052-02.007.28.846.0021.2055.469071010000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - I	300.000,00	N	N	N	N	N
0053-02.008.04.122.0019.2046.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	640.000,00	S	N	N	N	N
0054-02.008.04.122.0019.2046.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	S	N	N	N	N
0055-02.008.04.122.0019.2046.339014000000	DIARIAS-CIVIL	30.000,00	S	N	N	N	N
0056-02.008.04.122.0019.2046.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	S	N	N	N	N
0057-02.008.04.122.0019.2046.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	S	N	N	N	N
0058-02.008.04.122.0019.2046.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	N	N
0059-02.008.04.122.0019.2046.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	350.000,00	S	N	N	N	N
0060-02.008.04.122.0019.2046.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	S	N	N	N	N
0061-02.008.12.306.0009.2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	S	N	N	N	N
0062-02.008.12.361.0009.2016.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	S	N	N	N	N
0063-02.008.12.361.0009.2016.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	S	N	N	N	N
0064-02.008.12.361.0009.2016.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	S	N	N	N	N
0065-02.008.12.361.0009.2016.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	S	N	N	N	N
0066-02.008.12.361.0009.2016.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	S	N	N	N	N

Emissão: 19/10/2020 08:05:53

Página 1 de 5
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

RELACÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2021										
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	PDEF	Rel	Retor	Aplio	Conv		
00.1.1.1.3021.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3031.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.700.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3034.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	5.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8014.1.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8014.3.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	0,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8023.1.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1011.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.2011.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.3.0011.1.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Reurbanização e Obras Complementares - Principal	5.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8011.1.00.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.200.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8012.1.00.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8013.1.00.00.00.00	CPSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8031.1.00.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.700.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8032.1.00.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8033.1.00.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.4.0001.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	80.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	49.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Meio Ambiente	500,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.04.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Social	11.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.05.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Habitação	500,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.06.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fomento	3.000,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.07.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cultura	800,00	N	N	N	N	N	S	N	N
00.1.3.2.1001.1.08.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00	N	N	N	N	N	S	N	N
00.1.3.2.1001.1.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Direito da Criança e do Adolescente	500,00	N	N	N	N	N	S	N	N
00.1.3.2.1004.1.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.580.800,00	N	N	N	N	N	S	N	N

Imprimir: 19/05/2021 09:17:05

Página 1

Horário: 09:17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
R\$ 1,00					
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
0309200242039	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0309200242040	ATENDIMENTO A SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
0412200192041	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
0412200192044	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
0412200192045	MANUT DA SECRET DE DESENV RURAL, MEIO AMBIE E TURI	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
0412200192046	MANUT DA SECRET DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
0412200192047	MANUTENCAO DA SEC DE INFRAESTRUTURA	0,00	4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
0412200192049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
0412200192050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
0412200192063	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
0412300192051	GESTAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
0412400192052	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0812200192058	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
11	TRABALHO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1133100082014	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	EDUCACAO	0,00	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1230600092027	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00

Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 1
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2021
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Anexo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		700.000,00		700.000,00
03082	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		700.000,00		700.000,00
030820024	Promoção e Apoio à Representação Judicial		700.000,00		700.000,00
04	ADMINISTRACAO		14.850.000,00		14.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		13.590.000,00		13.590.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		13.590.000,00		13.590.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		390.000,00		390.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		390.000,00		390.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		870.000,00		870.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		870.000,00		870.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.350.000,00		2.350.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		1.800.000,00		1.800.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		1.800.000,00		1.800.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		77.000,00		77.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		77.000,00		77.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		1.000,00		1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		1.000,00		1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		150.000,00		150.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		150.000,00		150.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		322.000,00		322.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		322.000,00		322.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.050.000,00		3.050.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.050.000,00		3.050.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic		3.050.000,00		3.050.000,00
10	SAUDE		9.000.000,00		9.000.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		2.000.000,00		2.000.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		2.000.000,00		2.000.000,00
10301	ATENCAO BASICA		6.240.000,00		6.240.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		6.240.000,00		6.240.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		100.000,00		100.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		100.000,00		100.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		20.000,00		20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		20.000,00		20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		30.000,00		30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		30.000,00		30.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		610.000,00		610.000,00
103050007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		610.000,00		610.000,00
11	TRABALHO		300.000,00		300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SORSEPLAN nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03 03092 030920024 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.103000	ESSENCIAL A JUSTICA REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL Promoção e Apoio à Representação Judicial Recursos Ordinários Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		400.000,00 300.000,00	700.000,00
04 04122 041220019 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.101000 Fonte: 0.0.00.103000 Fonte: 0.0.00.123000 Fonte: 0.0.00.127000 Fonte: 0.0.00.170072 Fonte: 0.0.00.170074 Fonte: 0.0.00.180501 Fonte: 0.0.00.180502	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados - educação) Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados - educação) Recursos Minerais Fundo Especial de Petróleo - FEP Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	495.000,00 300.000,00 460.000,00 200.000,00 100.000,00	10.465.000,00 620.000,00 900.000,00 50.000,00	13.590.000,00
04 04123 041230019 Fonte: 0.0.00.100000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários		390.000,00	390.000,00
04 04124 041240019 Fonte: 0.0.00.100000	ADMINISTRACAO CONTROLE INTERNO Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários		870.000,00	870.000,00
08 08122 081220019 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.129000 Fonte: 0.0.00.182000	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Recursos Ordinários Transferência de Convênios - União/Assistência Social Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		1.566.000,00 23.000,00 151.000,00 60.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Anexo VII à Portaria SOR/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	700.000,00	0,00	700.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	700.000,00	0,00	700.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial	700.000,00	0,00	700.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	390.000,00	0,00	390.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	390.000,00	0,00	390.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	870.000,00	0,00	870.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	870.000,00	0,00	870.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	77.000,00	0,00	77.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	77.000,00	0,00	77.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	1.000,00	0,00	1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	0,00	150.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	150.000,00	0,00	150.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	322.000,00	0,00	322.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	322.000,00	0,00	322.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
10	SAUDE	8.390.000,00	610.000,00	9.000.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10301	ATENCAO BASICA	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.000,00	0,00	20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	610.000,00	610.000,00
103050007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	610.000,00	610.000,00
11	TRABALHO	300.000,00	0,00	300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	300.000,00	0,00	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VIII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS			700.000,00	14.850.000,00			
TOTAL:			700.000,00	14.850.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO EXERCICIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
CODIGO LOCAL	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ			
02002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO	940.000,00	860.000,00	1.800.000,00
02003	PROCURADORIA MUNICIPAL	700.000,00		700.000,00
02005	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	590.000,00	60.000,00	650.000,00
02006	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO	3.000.000,00	200.000,00	3.200.000,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.160.000,00	340.000,00	1.500.000,00
02008	SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZER	5.590.000,00	810.000,00	6.400.000,00
02009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	860.000,00	10.000,00	870.000,00
02010	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA	5.520.000,00	2.160.000,00	7.680.000,00
02011	SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	1.490.000,00	10.000,00	1.500.000,00
02012	SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL	1.310.000,00	190.000,00	1.500.000,00
02013	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
02023	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.310.000,00	690.000,00	9.000.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEÍ MS			
04016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEÍ MS	348.000,00	102.000,00	450.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ			
05017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ	170.000,00	80.000,00	250.000,00
06	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
06015	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	147.000,00	3.000,00	150.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ			
07019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ	275.000,00	50.000,00	325.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ			
08020	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ	18.000,00	7.000,00	25.000,00
09	FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA			
09018	FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA	1.730.000,00	170.000,00	1.900.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
10021	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	80.000,00	100.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR			
11022	REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEÍ PREV	2.740.000,00	310.000,00	3.050.000,00
TOTAL		35.488.000,00	6.162.000,00	41.650.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
		RESERVA DO RPPS		500.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		9.256.500,00
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		TOTAL GERAL		51.906.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
--	--

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		43.650.000,00	ESSENCIAL A JUSTICA		700.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE M	4.012.000,00		ADMINISTRACAO		14.850.000,00
CONTRIBUICOES	3.660.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL		2.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.630.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL		3.050.000,00
DEDUÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00		SAUDE		9.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.635.000,00		TRABALHO		300.000,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTE:	-6.550.000,00		EDUCACAO		6.880.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00		CULTURA		55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.600.000,00	URBANISMO		1.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO			HABITACAO		100.000,00
ALIENACAO DE BENS	150.000,00		SANEAMENTO		600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00		GESTAO AMBIENTAL		325.000,00
			Ciencia e tecnologia		60.000,00
			ENERGIA		490.000,00
			TRANSPORTE		1.420.000,00
			DESPORTO E LAZER		120.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		350.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		1.000.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.656.500,00	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		9.256.500,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
TOTAL:		51.906.500,00	TOTAL:		51.906.500,00

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO

WILSON AMARAL PRETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS